

23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à Fundação FAETEC, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-26/051615/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à UENF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-26/051616/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à UENF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/605/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/606/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 1339154

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
EM EXERCÍCIO
DE 09 DE JULHO DE 2012**

Processo nº E-14/515.208/2010 - Tendo em vista o que consta do processo administrativo E-14/515.208/2010, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 211/212), cujos argumentos ora adoto como fundamento de minha decisão, **RETÍFICO** a decisão por mim proferida aos 23/09/2011 e veiculada na Imprensa Oficial em 26/09/2011.

Nada obstante tal retificação, **DEFIRO** o pedido de compensação dos Precatórios nsº 2007.00428-8 e 2007.00949-2, mais uma vez escorado no já mencionado pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 211/212) e consoante os cálculos apresentados pela Secretaria de Estado de Fazenda às fls. 216/218 e 226, no valor de R\$ 1.437.838,48 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGÉ nº 32/2010.

Id: 1339155

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA DO DIRETOR-GERAL
DE 09/07/2012**

CONTRATO Nº 25/2011 RELATIVO AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PREVISTO NO PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA NONA.

1 - Objeto: (Prestação de Serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com Reposição Integral de Peças, dos Condicionadores do tipo split, exaustores e do sistema de condicionamento de ar central dos Palácios Guanabara, Laranjeiras e do Prédio Anexo ao Palácio Guanabara);

2 - Contratada: J.PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.;

3 - Percentual de reajuste utilizado: 4,8632%;

4 - INPC acumulado referente ao período Maio/2011 a Maio/2012;

5 - Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. ;

6 - Valor do contrato: R\$ 453.000,00(quatrocentos e cinquenta e três mil reais); e

7 - Valor do contrato atualizado: R\$ 475.030,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil trinta reais e trinta centavos).

Id: 1339004

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SSCS Nº 33 DE 06 DE JULHO DE 2012**

CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no Proc. nº E-12/192.590/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Vistoria composta pelos servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento físico, averiguação e baixa de bens patrimoniais da Subsecretaria de Comunicação Social:

Art. 2º. A Comissão de Vistoria terá a seguinte composição:

Marco Antônio de Andrade, ID Funcional 4284601-3, Presidente;
Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID Funcional 1906807-7
Francisco Melo de Queiroz, ID Funcional 0899623-3,

Art. 3º. No caso de eventual impedimento do Presidente, será ele substituído pelo membro efetivo Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID Funcional 1906807-7.

Art. 4º. Caberá a Comissão constatar e declarar a disponibilidade dos bens móveis, sem aplicação ou utilidade para a Subsecretaria de Comunicação Social, bem como opinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias pela sua baixa definitiva, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada da Comissão de Vistoria.

Art. 6º. Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2012
RICARDO COTA
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1338062

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/07/2012**

PROCESSO Nº E-13/20.442/2012 - RATIFICO a dispensa de licitação, a favor da Empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, no valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), com base no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1338553

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.07.2012**

Processo nº E-13/365/2012 - Doação de Bens. AUTORIZO, na forma das manifestações da Superintendência de Orçamento e Finanças da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Id: 1338433

**SUBSECRETARIA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.07.2012**

Processo nº E-13/20.348/2012- HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 007/2012, realizado na

Sessão Pública do Pregão de 26/06/2012, no site www.compras.rj.gov.br, registrado sob o nº 6680, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 01 (um), com o valor de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais), o lote 02 (dois), com o valor de R\$ 1.185,00 (hum mil cento e oitenta e cinco reais), o lote 03 (três) com o valor de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), o lote 04 (quatro), com o valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), o lote 05 (cinco), com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), o lote 06 (seis), com o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), o lote 07 (sete), com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), o lote 08 (oito), com o valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais) e o lote 09 (nove), com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) à empresa **DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Id: 1337942

**SUBSECRETARIA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.07.2012**

Processo nº E-13/20.346/2012- HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 008/2012, realizado na Sessão Pública do Pregão de 27/06/2012, no site www.compras.rj.gov.br, registrado sob o nº 6682, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 01 (um), com o valor de R\$ 1.197,00 (hum mil cento e noventa e sete reais), o lote 02 (dois), com o valor de R\$ 5.097,00 (cinco mil noventa e sete reais), o lote 03 (três), com o valor de R\$ 2.181,00 (dois mil cento e oitenta e um reais), à empresa **ART 4 PAPELARIA LTDA-ME**, o lote 04 (quatro), com o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) à empresa **SOLUÇÕES TELECOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA -ME** e o lote 05 (cinco), com o valor de R\$ 439,95 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) à empresa **VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Id: 1338497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR
DE 06.07.2012**

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/327419/2011, de 14.10.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, a servidora **MARIA HELENA DA SILVA LIMA**, matr. nº 24/003.955-2.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/426348/2012, de 19.04.2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, a servidora **ELIA BLANCA MENDONÇA DE PINTO BRAGA**, matr. nº 24/003.482-7.

Id: 1338613. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL
DE 02.07.2012**

Atribuição de PGU - Processos Deferidos pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

Proc. nº E-12/709036/2011 - Rosany Sarmento Soares, CPF nº 467.170.307-63, PGU nº 318.517.75-2;

Proc. nº E-12/414060/2012 - Jose Pereira da Silva, CPF nº 404.531.707-49, PGU nº 318.517.78-7;

Proc. nº E-12/413439/2012 - Renato Balbino Franco, CPF nº 852.074.467-20, PGU nº 318.517.79-5;

DE 04.07.2012

Proc. nº E-12/711196/2011 - Maria de Nazare Dornelles Vital, CPF nº 360.560.577-04, PGU nº 318.517.84-1;

Proc. nº E-12/412462/2011 - Helvecio Goulart Alves, CPF nº 449.147.337-49, PGU nº 318.517.86-8;

Proc. nº E-12/341181/2011 - Miraci de Oliveira Teodoro, CPF nº 958.879.467-68, PGU nº 318.517.87-6;

Proc. nº E-12/709931/2011 - Maria da Gloria Peçanha Rangel, CPF nº 107.431.627-49, PGU nº 318.517.85-0;

Proc. nº E-12/709032/2011 - Moises de Oliveira Ferreira, CPF nº 814.811.877-91, PGU nº 318.517.82-5;

Proc. nº E-12/346398/2011 - Marcos Alexandre Godoy e Silva, CPF nº 271.818.637-20, PGU nº 318.517.81-7;

Proc. nº E-12/412450/2012 - José Carlos Simflonio, CPF nº 395.622.396-91, PGU nº 318.517.83-3;

Proc. nº E-12/412710/2012 - Magda de Jesus França, CPF nº 667.813.027-87, PGU nº 318.517.76-0;

Proc. nº E-12/413879/2012 - Lucio Ferreira, CPF nº 475.436.477-53, PGU nº 318.517.77-9;

Proc. nº E-12/413233/2012 - Jacyara de Oliveira, CPF nº 592.337.377-72, PGU nº 318.517.80-9;

Id: 1338612. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 04.07.2012**

Proc. nº E-12/414871/2012 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matr. nº 24/002.208-7. CONCEDO o auxílio funeral do ex-servidor inativo.

Id: 1338614. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 05.07.2012**

Proc. nº E-09/66700/4000/1999- CLAUDIO DOS SANTOS ADÃO, matr. nº 24/001.276-5. Concedo 06 (seis) meses de licença especial, período de 01/08/1998 a 31/07/2008 e autorizo a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria de 12 (doze) meses, referente ao período de 01/08/1978 a 31/07/1998.

Proc. nº E-12/414844/2012 - MARIA JULIETA VOLTAN COELHO, Analista de Gestão e Trânsito, matr. Nº 24/003.346-4. AUTORIZO a mudança do nome da servidora para **MARIA JULIETA VOLTAN COELHO PALLADINO**, em virtude do seu matrimônio.

Proc. nº E-12/414765/2012 - CLEBER JOAQUIM MARQUES GOMES, Assistente Técnico Administrativo, matr. nº 24/003.729-1. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04.03.1982, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nos períodos compreendidos de 23.09.2002 a 13.08.2004 a Sendas S/A, de 11.03.2005 a 11.06.2005 a Apoio Assessoria de Recursos Humanos Ltda, de 16.06.2005 a 15.09.2009 ao Prezunic Comercial Ltda, e de 24.05.2010 a 14.02.2011 a Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A, perfazendo o total de 2.598 dias de efetivo exercício.

DE 06.07.2012

Proc. nº E-12/414127/2012- CRISTIANO MACHADO, Assistente Técnico de Trânsito, matr. nº 24/004.082-4. Autorizo a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do inciso II do art. 80 do Decreto nº 2479/79, de 08/03/1979, no período de 18/10/1999 a 12/01/2012, à Secretaria Municipal de Administração/SGP/PMT, perfazendo o total de 4.180 dias de exercício.

Proc. nº E-12/414831/2012- MARIA DAS GRAÇAS JANOTT, matr. nº 24/0002.888-6. Defiro o abono de permanência a partir de novembro de 2011, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/414894/2012- ELIZANGELA ALVES DA SILVA, Assistente Técnico de Trânsito, matr. nº 24/003.764-8. Autorizo a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04/03/82, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos entre 01/01/2008 a 29/02/2008 a Documento nº 119763333-71 - CICI Série e de

05/09/2008 a 20/02/2011, a Criativa Participações Ltda, perfazendo o total de 958 dias de efetivo exercício, desprezando o período de 21/02/2011 a 13/03/2011, por ser concomitante com o tempo do DE-TRAN/RJ.

Proc. nº E-12/414894/2012- ELIZANGELA ALVES DA SILVA, Assistente Técnico de Trânsito, matr. nº 24/003.764-8. Autorizo a averbação do tempo de serviço prestado nos termos do inciso II, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, de 08/03/1979, no período de 01/02/2006 a 31/12/2006, à Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, perfazendo o total de 335 dias de exercício.

Proc. nº E-12/414897/2012- CESAR AUGUSTO GONÇALVES, Assistente Técnico de Trânsito, matr. nº 24/003.752-3. Autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, no período compreendido entre 13/08/2008 a 09/10/2008 a SPREAD Teleinformática Ltda, no total de 382 dias de efetivo exercício, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04/03/1982, para fins de aposentadoria.

Id: 1338615. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 201
DE 09 DE JULHO DE 2012**

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (OSS - UPA 24H) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e alterações dadas pelo Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 152, de 09 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o relatório final juntado ao processo nº E-08/2232/2012, elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela resolução conjunta supracitada, bem como os pareceres jurídicos destas Secretarias,

RESOLVEM:

Art. 1º. Deferir a qualificação definitiva da Entidade sem fins lucrativos **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 07.813.739/0001-61.

Art. 2º. A qualificação acima deferida é restrita para atuação na área **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H (OSS - UPA 24H)**, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

Art. 4º. As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º. Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1338649

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09.07.2012**

PROCESSO Nº E-01/882/2012 - CONFIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903/01, de 09 de abril de 2001, e Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

Id: 1339135

DE 09/07/2012

PROCESSO Nº E-01/1831/2012 - RATIFICO, em atendimento aos preceitos do Art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a aprovação da adjudicação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de 06 (seis) servidores no "Treinamento de AUTOCAD MAP 3D 2012", a favor da empresa Realize Tecnologia Ltda., com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, pelo valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Id: 1339095

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 09/07/2012**

DESIGNA os servidores **JULIO CESAR DE SÁ**, Identidade Funcional nº 032192649, e **ANA PAULA DE LIMA ABRANTES**, Identidade Funcional nº 041954637, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 002/2012, celebrado com a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, visando a colocação de 29 (vinte e nove) adolescentes em aprendizagem laborativa, com validade a partir de 11 de junho de 2012. Processo nº E-01/946/2012.

Id: 1338530

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.07.2012
PÁGINA 10 - 3ª COLUNA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 03.07.2012**

PROCESSO Nº E-01/400.230/2012

Onde se lê:

...item 08 no valor mensal de R\$ 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais)...

Leia-se:

...item 08 no valor mensal de R\$ 1.879,00 (um mil oitocentos e setenta e nove reais)...

Id: 1338673

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 06/07/2012**

Processo nº 01/7538/1988 - MARIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional 8690910, Concedo 03 (três) meses de licença-prêmio, período base de 01/07/1988 a 28/06/2012. .

Id: 1338009

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.07.2012**

EXONERA, A PEDIDO, para regularizar os assentamentos funcionais do servidor, nos termos do art. 89, inciso I do Decreto nº 6.702, de

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26.10.2017

PROCESSO Nº E-12/022/2329/2017 - NATALIA FAUSTINO TOMAZ, ID Funcional nº 50259334. **AUTORIZO** a inclusão do dependente.

PROCESSO Nº E-12/034/614/2017 - JANE RAMOS LINHARES, ID Funcional nº 44358490. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 26/09/2012 a 24/09/2017.

PROCESSO Nº E-12/061/9717/2017 - LEONARDO FRANCISCO, ID Funcional nº 44030177. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 19/06/2012 a 17/06/2017.

DE 27.10.2017

PROCESSO Nº E-12/061/9736/2017 - CAMILA DA SILVA MARINHO DE MELO, ID Funcional nº 44000731. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 06/03/2012 a 04/03/2017.

Id: 2067471

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/10/2017

PROCESSO Nº E-12/LOTERRJ/829/2012 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, CNPJ 27.763.754/0001-50, com fulcro no art. 24, inciso XX, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2067372

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/10/2017

PROCESSO Nº E-12/080/380/2017 - Com base nas informações do Serviço de Auditoria, fis. 102/104, **APROVO** a prestação de contas de adiantamento em nome da servidora DENISE FARIA DA COSTA DIAS, ID Funcional nº 618917-2, de acordo com a Lei nº 287, de 04/12/79, com a respectiva baixa na responsabilidade da servidora.

Id: 2067378

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/10/2017

PROCESSO Nº E-26/001/1925/2017 - Com base no pronunciamento do Serviço de Auditoria opinando pela boa e regular aplicação dos recursos descentralizados, **APROVO** a presente Prestação de Contas Final, referente à Descentralização de Crédito Orçamentário à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social para atendimento ao Programa de Trabalho fornecido pela SECTIDS, objeto do Convênio nº 005/2014.

Id: 2067377

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PR-Nº 154 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIO HENRIQUE CORREIA FIRMO, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 30 de outubro de 2017

JORGE NARCISO PERES
Diretor-Presidente

Id: 2067635

Secretaria de Estado de Governo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
09/10/2017

PROCESSO Nº E-15/002/331/2017 - BOB'S.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 27/10/2017

PROCESSO Nº E-24/004/4292/2014 - BANCO BGN S.A - DR. LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - OAB/SP 200.863.

PROCESSO Nº E-24/004/2916/2015 - BANCO BMG S.A - DRA. LETICIA FERRER BUENO - OAB/MG 111.533.

PROCESSO Nº E-24/004/492/2014 - BANCO BMG S.A - DR. IVAN ALMEIDA CARVALHO - OAB/MG 104.088.

PROCESSO Nº E-24/004/2384/2014 - BANCO BRADESCO - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS - OAB/RJ 151.696.

PROCESSO Nº E-12/148.002/2012 - BANCO CITICARD BRASIL LTDA - DR. THIAGO FREIRE DOS SANTOS ARAÚJO - OAB/RJ 158.806.

PROCESSO Nº E-24/004/3982/2014 - BANCO CSF S.A - DR. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114.760.

PROCESSO Nº E-24/004/6646/2014 - BANCO FIBRA S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/1506/2014 - BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS - OAB/RJ 151.696.

PROCESSO Nº E-24/004/1183/2015 - BANCO ITAUCARD S/A - DRA. THAUANA I. SHIMIZU - OAB/SP 254.682.

PROCESSO Nº E-24/004/6060/2015 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JR. - OAB/RJ 87.929.

PROCESSO Nº E-12/082/1479/2013 - BAR E RESTAURANTE A CO-MILANÇA LTDA - DR. CAIO VINÍCIUS ALVES DE SOUZA - OAB/RJ 134.536.

PROCESSO Nº E-24/30.225/2002 - BARUCH PRESENTES LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/514/2015 - BELFER DE REALENGO COMÉRCIO DE FERRO LTDA.

PROCESSO Nº E-06/41.750/PROCON/2003 - BONGAV BOVAINVILLE FLATS LTDA.

PROCESSO Nº E-12/082/683/2013 - BV FINANCEIRA S.A - DR. YUN KI LEE - OAB/SP 131.693.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2067317

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 31 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM HOSPITAL GERAL DE ALTA COMPLEXIDADE (OSS HOSPITAL GERAL) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e na Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 501, de 21 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Qualificação designada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 25, de 16 de agosto de 2017, juntado ao processo nº E-08/001/2051/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Deferir a qualificação definitiva do Instituto dos Lagos - RIO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61.

Art. 2º - A qualificação acima deferida é restrita para atuação na área de atuação em **Hospital Geral de alta complexidade (OSS Hospital Geral)**, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

Art. 4º - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da entidade, que impliquem mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento
LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2067245

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.10.2017

PROC. Nº E-03/002/1792/2013 - **HOMOLOGO** a decisão do Conselho Pleno do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2.963/2017, que, à unanimidade, negou provimento ao Recurso de Ofício nº 3.529/2016, de interesse de BERNARDETE FERREIRA FERNANDES, nos termos do voto da Conselheira Relatora Thais de Andrade Ribeiro, assim ementado:

EMENTA: ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PROFESSOR DO-CENTE E OFICIAL DE JUSTIÇA. HIPÓTESE ALCANÇADA PELO ARTIGO 37, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO DE OFÍCIO NEGADO POR UNANIMIDADE.

Id: 2067254

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 30/08/2017

ATO DE 26 DE ABRIL DE 2017 - GLAUCIA RODRIGUES FRIEDERICK, Analista de Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1957268-9 e matrícula nº 0.268.045-2. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/026/400/2007, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelo arts. nº 4º e 9º da Lei nº 1.6502/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94, tornando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 18/06/2007.

Id: 2067248

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 27/10/2017

PROCESSO Nº E-04/026/400/2007 - **APROVO** a fixação de proventos mensais a partir de 03/10/2017, em nome da servidora GLAUCIA RODRIGUES FRIEDERICK, Id. Funcional nº 19572689 e matrícula nº 0.268.045-2, tornando sem efeito a publicação de 18/06/2017.

Id: 2067251

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04/10/2017

RECONHECE A ESTABILIDADE dos servidores, abaixo, no cargo de Especialista em Previdência Social, Nível Superior, do Quadro Permanente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em decorrência de aprovação no Estágio Probatório, de acordo com publicação no Diário Oficial de 18/09/2017, conforme o disposto na Lei Complementar nº 132/2009, no Decreto nº 44.912/2014 e na Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 272/2015:

PROCESSO Nº	DATA DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR
E-01/008/2710/2014	07/10/2014	AIRTON GUIMARÃES PERES
E-01/008/2686/2014	07/10/2014	BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS
E-01/008/2717/2014	07/10/2014	BRUNO NUNES DE SOUZA
E-01/008/2714/2014	07/10/2014	CARLOS EDUARDO SUDRE FERREIRA
E-01/008/2711/2014	07/10/2014	CRISTINA BORGES ALVES
E-01/008/2702/2014	07/10/2014	DIEGO MESSIAS DOS SANTOS
E-01/008/2683/2014	07/10/2014	FLAVIA DE SÁ GOES MOURÃO
E-01/008/2685/2014	07/10/2014	GENY ANDREA ALVES
E-01/008/2719/2014	07/10/2014	JOSEMIR DE BARROS SILVA
E-01/008/2693/2014	07/10/2014	JULIANA BODRA NEVES DANTAS RODRIGUES
E-01/008/2700/2014	07/10/2014	KELLI MANHÃES PESSANHA
E-01/008/2712/2014	07/10/2014	LORENA DE OLIVEIRA

E-01/008/2689/2014	07/10/2014	LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO
E-01/008/2691/2014	07/10/2014	LUCAS HINTERHOFF RI
E-01/008/2699/2014	07/10/2014	MARCELO MENDES MARTINS
E-01/008/2692/2014	07/10/2014	MARISTELA ALENCAR MACIEL
E-01/008/2698/2014	07/10/2014	NELITO CARDOSO SANTOS JUNIOR
E-01/008/2701/2014	07/10/2014	OSWALDO MEIRELES ALVES NETO
E-01/008/2715/2014	07/10/2014	PAULA MAGALHÃES DA SILVA SANTOS
E-01/008/2695/2014	07/10/2014	RAFAEL GOMES DA SILVA
E-01/008/2713/2014	07/10/2014	RAPHAEL GOMES PEREIRA DA SILVA
E-01/008/2709/2014	07/10/2014	RODRIGO ROSSI RODRIGUES
E-01/008/2716/2014	07/10/2014	RUTH DE OLIVEIRA
E-01/008/2697/2014	07/10/2014	SIMONE EVANGELISTA CHARLES
E-01/008/2694/2014	07/10/2014	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO
E-01/008/2703/2014	07/10/2014	VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA
E-01/008/2708/2014	07/10/2014	WAGNER GASPARD DA SILVA

Id: 2067457

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/10/2017

DESIGNA os servidores ALLAN DE OLIVEIRA COSTA, ID. 4381200-7 - (Gestor do Contrato), JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR, ID. 4381115-9 - (Fiscal de Execução), ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ID. 1015055-3 - (Fiscal de Execução), CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR, ID. 5076431-4 (Fiscal de Documentação) e LEANDRO AMENTA CHOUZINHO, ID. 4425294-3 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 095/2017 que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo nº E-04/161/1222/2017.

Id: 2067456

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/10/2017

PROC. Nº E-04/161/1840/2017 - **RECONHECO A DÍVIDA, DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente à folha de pagamento de inativos e pensionistas ao 13º salário/2015, no valor de R\$ 376.470,97 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Id: 2067458

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 20/10/2017

PROC. Nº E-03/004/1399/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 633/2017, referente a JOANA DARC TANTOW DO ROSÁRIO.
DE 23/10/2017

PROC. Nº E-03/008/2790/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 577/2017, referente a RENATA HELENA RIBEIRO TAVARES.

PROC. Nº E-03/014/1702/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 615/2017, referente a AILTON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JUNIOR.

PROC. Nº E-03/001/5300/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 375/2017, referente a SHEILA MARA DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO.

PROC. Nº E-03/008/2797/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 704/2017, referente a ROSANGELA FERREIRA RAMOS.

PROC. Nº E-27/136/23/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 11/2017, referente a ADRIANA DE OLIVEIRA EULÁLIO.

PROC. Nº E-03/011789/1994. **HOMOLOGO** a Certidão nº 482/2017, referente a SINAI BOMCOMPANHE VIEIRA.

PROC. Nº E-03/006/1604/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 541/2017, referente a EROTIDES OLIVEIRA FRANCO.

PROC. Nº E-03/001/3441/2015. **HOMOLOGO** a Certidão nº 494/2017, referente a MARIA DE FATIMA DO VALE GOMES.

PROC. Nº E-08/008/2632/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 053/2017, referente a DIONEIA RODRIGUES.

PROC. Nº E-03/010/3300/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 490/2017, referente a SERGIO WILSON PONTES PIMENTEL.

DE 24/10/2017

PROC. Nº E-22/001/271/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 15/2017, referente a VERA LUCIA DA SILVA.
PROC. Nº EXT-TJU/037366/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 11/2017, referente a VIVIAN VIEIRA HENRIQUES.

PROC. Nº E-03/003/1180/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 619/2017, referente a MARCIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA.

PROC. Nº E-03/005/1013/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 491/2017, referente a SANDRA CRISTINA DA SILVA ESPINOSA.

PROC. Nº E-20/001/1586/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 25/2017, referente a DIEGO RODRIGUES QUADROS.

PROC. Nº E-03/016/712/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 572/2017, referente a ROBERTO GOMES DA SILVA.

PROC. Nº E-22/001/268/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 13/2017, referente a PEDRO PAULO SOARES COELHO.

PROC. Nº EXT-TJU/205643/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 121/2016, referente a GISELE BEATRIZ DE FARIA RODRIGUES.

PROC. Nº EXT-TJU/205124/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 122/2016, referente a DANIELLY TORRES FARIAS.

PROC. Nº EXT-TJU/212418/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 129/2016, referente a TACIANA MURAD RODRIGUES DA SILVA.

PROC. Nº E-08/008/797/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 77/2017, referente a IZOLINO CAETANO FILHO.

PROC. Nº EXT-TJU/026503/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 7/2017, referente a ALEXANDRE SOARES DAS NEVES.

PROC. Nº E-03/016/320/2017. **HOMOLOGO** a Certidão nº 459/2017, referente a WALÉRIA MARTINS DA SILVA.

PROC. Nº E-03/002/2191/2016. **HOMOLOGO** a Certidão nº 558/2017, referente a ELAINE DE OLIVEIRA MOREIRA HI